



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2023

PROCESSO 323/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022

O **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Av. Oscar Ornelas, nº 152, centro, CNPJ/MF nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA**, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **FABIANO COSTA AZEVEDO EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o 29.551.995/0001-60, sediada Av. Argemiro Souza Reis, 150, Residencialipe, na Cidade de Paraguacu/MG, CEP: 37120-000, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**, neste ato representado pelo Sr. **FABIANO COSTA AZEVEDO**, resolvem registrar o(s) preço(s) referente ao Processo nº 323/2022, Pregão Eletrônico nº 033/2022, para a aquisição do(s) material(is) constantes no Anexo II, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas cláusulas abaixo:

PRIMEIRA – OBJETO:

I- O Objeto é a contratação de empresa para fornecimento futuro e parcelado de materiais gráficos, através de registro de preços.

SEGUNDA - DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

I- A ata terá o valor estimado de R\$ 76.409,86 (setenta e seis mil quatrocentos e nove reais e oitenta e seis centavos), para aquisição de todo(s) o(s) produto(s) em que a empresa foi vencedora, constantes do Anexo II (Proposta Comercial).

TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:

I - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da sua



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

assinatura.

II - Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78, da Lei Federal 8.666/93, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

I- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por todos os Órgãos Administração direta e indireta do município.

QUINTA - DOS PREÇOS:

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes do Anexo II (Proposta Comercial), de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 033/2022.

I- Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto Municipal 050/99, de 07/12/1999, que regulamentou o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 033/2022 - Registro de Preços, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

I - Os itens licitados deverão ter entrega a medida da necessidade da Administração, mediante recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Serviço Municipal de Compras, onde será estipulado local da prestação do serviço.

II – A entrega deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

I- O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

e emissão da respectiva NF/fatura.

OITAVA - DOS PROCEDIMENTOS PARA O FORNECIMENTO:

I- Os fornecimentos contratados através da presente Ata serão formalizados na Secretaria de Suprimentos.

II- As detentoras da presente Ata serão obrigadas a atender os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega das mercadorias ocorra em data posterior a do seu vencimento.

III- Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder as especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 03 (três) dias independentemente das penalidades cabíveis.

IV- Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de que será expedida pela Secretaria de Suprimentos, mediante requisição da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo nela constar: a data, o valor unitário do produto e a quantidade pretendida.

V- Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal/fatura.

VI- A empresa detentora da presente Ata fica obrigada a aceitar o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da presente ata, nas mesmas condições contratuais.

NONA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

Constituem obrigações da Detentora do Registro de Preços:

I- Fornecer o(s) materiais(s) de acordo com as especificações exigidas no instrumento convocatório e na proposta.

II- Respeitar o prazo de entrega fixado pela Prefeitura.

III- Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, de seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento até o interior do local de entrega.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA:

I- Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela detentora do Registro de Preços, conforme estipulado no instrumento convocatório, o valor correspondente ao fornecimento, sendo que o preço vigente será o da data em que a Ordem de Fornecimento for entregue detentor do Registro de Preços.

II- Notificar a detentora do Registro de Preços, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

I- Recusa do licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após homologação: suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Cabo Verde, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

II- Aplicação de multa, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:

II.1- 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor das mercadorias não entregues;

II.2- 10% (dez por cento) sobre o valor das mercadorias não entregues, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da ata de registro de preços;

II.3- 10% (dez por cento) sobre o valor das mercadorias, no caso de entrega de material ou produto em desacordo com as especificações, alterações de qualidade, quantidade e rendimento.

II.4- 10% (dez por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, no caso da adjudicatária, recusar em assinar a ata ou desistir da mesma;

II.5- O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total da ata.

II.6- As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a detentora da ata, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

II.7- Findo o prazo para apresentação de defesa, não havendo interposição, ou julgada improcedente, o recolhimento das referidas multas, deverá ser feito através de guia própria, ao Município de Cabo Verde, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data em que for aplicada a multa.

DÉCIMA SEGUNDA - DO REALINHAMENTO DE PREÇOS:

I- Somente ocorrerá realinhamento de preços caso haja extrema necessidade, ou seja, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato, hipótese que o adjudicatário vencedor deverá obrigatoriamente demonstrar o ônus pleiteado.

II- É vedado ao fornecedor interromper o fornecimento, sendo o referido obrigado a continuar as entregas enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, que deverá ocorrer num prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da protocolização do pedido.

DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

I- Não será admitida a entrega de materiais pelo contratado sem que ele esteja de posse da Ordem de Fornecimento respectiva.

II- Caso os produtos apresentem defeitos ou irregularidades, especificações incorretas ou fora dos padrões determinados pela ABTN, a unidade recebedora os devolverá para regularização no prazo de 03 (três) dias.

III- Os produtos deverão ser entregues acompanhados dos documentos fiscais respectivos, juntamente com cópia reprográfica da Ordem de Fornecimento e devem conter, obrigatoriamente, a marca, descrição e quantidade dos produtos entregues.

IV- Não será aceito o fornecimento parcial dos produtos constantes da OF.

DÉCIMA QUARTA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

Os preços registrados poderão ser cancelados nos seguintes

casos: I- **Pela Administração, quando:**



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

- A- O fornecedor deixar de cumprir as exigências do edital.
- B- O fornecedor não atender à convocação para fornecimento.
- C- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o fornecedor se recusar a baixá-los, na forma prevista no ato convocatório e no Decreto Municipal que regulamentou o Registro de Preços no município.
- D- Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.
- E- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
- F- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Estado e Jornal de Circulação Regional e Municipal, e afixado no quadro de avisos do Setor de Licitação, considerando-se cancelado o registro na data da publicação na imprensa oficial.

II- Pelo detentor do Registro, que deverá solicitar o cancelamento com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, assegurada defesa prévia do fornecedor, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

DÉCIMA QUINTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA O FORNECIMENTO

- I- A Ordem de Fornecimento será expedida pela Secretaria de Suprimentos, após o recebimento da requisição da Secretaria requisitante.

DÉCIMA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- I- As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
- II- É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.
- III- As despesas referentes ao exercício 2023 correrão por conta da(s) dotação(ões) correspondente(s) ao orçamento vigente.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- I- Integram esta Ata, o Edital do Pregão Pregão Eletrônico nº 033/2022 e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas no certame supra mencionado.
- II- Fica eleito o foro desta Comarca de Cabo Verde, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da utilização da presente Ata.
- III- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com Decreto Municipal que regulamentou o Registro de Preços no Município, a Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Cabo Verde, 09 de janeiro de 2023

CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL

FABIANO COSTA AZEVEDO
FABIANO COSTA AZEVEDO EPP

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

AGP
GES20193
LVENCEU.665-864

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)

33-4 Vencedores do Processo Compra - 2022

Pag. 0001
73 89 09
15 26 53

RELAÇÃO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO.: PRC00323/22
FORNECEDOR: FABIANO COSTA AZEVEDO EPP

PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM

LICITACAO: PE 003322
CODIGO: 8375 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
25	50,0000	BLOCO	7011	SOLICITACAO DE TRATAMENTO FORA DO MUNICIPIO F-9 S-18 100 X 1 F/V	GRAFICA IPE	12,0000	600,00
26	50,0000	BLOCO	7032	SUMULA BASKETBOLL F-9 S-18 100 X 1	GRAFICA IPE	18,0000	900,00
32	500,0000	UNIDADE	14564	FOLDERS F-9 S-24 F/V CROMIA	CHAMBRIL	2,1000	1.050,00
35	10,0000	BLOCO	15454	CADASTRO ANTROPOMETRICO F-9 S-18 100 X 1	GRAFICA IPE	18,0000	180,00
38	30,0000	UNIDADE	15467	CARIMBO COLOP 20	COLOP	55,0000	1.650,00
39	50,0000	BLOCO	15487	SUMULA VOLEYBAL F-9 S-18 100X1	GRAFICA IPE	12,0000	600,00
40	50,0000	BLOCO	15488	SUMULA HANDEBOL F-9 S-18 100X1	GRAFICA IPE	20,0000	1.000,00
41	50,0000	BLOCO	15489	SUMULA FUTEBOL DE CAMPO F-9 S-18 (100 X 1)	GRAFICA IPE	12,0000	600,00
42	50,0000	BLOCO	15490	SUMULA FUTSAL F-9 S-18 (100 X 1)	GRAFICA IPE	15,0000	750,00
43	1000,0000	UNIDADE	15491	ETIQUETA ADESIVA TIMB. 7X3,5	GRAFICA IPE	0,8000	800,00
46	1000,0000	BLOCO	17721	RECEITUARIO BRANCO F-16 S-18	GRAFICA IPE	15,0000	15.000,00
49	1000,0000	UNIDADE	17726	ENVELOPE OURO TIMB. 26X36	FORONI	0,7500	750,00
50	30,0000	UNIDADE	17727	CARIMBO COLOP 40	COLOP	50,0000	1.500,00



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

52	5,0000	BLOCO	17735	BLOCO ANOTACAO F-32 S-18 100X1	CHAMBRIL	50,0000	250,00
53	30,0000	UNIDADE	17743	CARIMBO COLOP 15	COLOP	43,0000	1.290,00
54	30,0000	UNIDADE	17748	CARIMBO COLOP 10	COLOP	28,0000	840,00
56	500,0000	UNIDADE	17796	CONVITE F/V F-9 S-60	CHAMBRIL	7,0000	3.500,00
57	200,0000	BLOCO	17814	CONTROLE DIARIO VACINACAO SMS F-9 S-18 100 X 1	GRAFICA IPE	5,5000	1.100,00
62	50,0000	BLOCO	17904	BOLETIM DIARIO TRATAM. ANTI	GRAFICA IPE	6,0000	300,00
63	500,0000	UNIDADE	18541	PASTA AZUL TIMBRADA (48X33CM) S-180 GRAMAS	GRAFICA IPE	1,8000	900,00
65	20,0000	BLOCO	18544	CADASTRO ANTROPOMETRICO F-9 S-18 100 X 1	GRAFICA IPE	8,0000	160,00
67	200,0000	BLOCO	18557	RECEITUARIO ODONTOLOGICO F-9 S-18 100 X 1	GRAFICA IPE	7,0000	1.400,00
70	1000,0000	UNIDADE	18570	ENVELOPE OFICIO TIMB.16,3X11,5	FORONI	0,6000	600,00
72	20,0000	BLOCO	18704	FICHA A F-9 S-24 100X1 F/V	GRAFICA IPE	7,5000	150,00

===== CONTINUA =====



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

AGP
GES20193
LVENCEU.665-864

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)

Pag. 0002
73 89 09
15 26 53

33-4 Vencedores do Processo Compra - 2022

RELAÇÃO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO.: PRC00323/22
FORNECEDOR: FABIANO COSTA AZEVEDO EPP

PROCESSO DE LICITAÇÃO POR ITEM

LICITAÇÃO: PE 003322
CÓDIGO: 8375 (RELATÓRIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
74	250,0000	BLOCO	18706	ENCAMINHAMENTO CITOPATOLOGICO F-9 S-18 100 X 1	GRAFICA IPE	6,9000	1.725,00
75	20,0000	BLOCO	18708	MAPA DE ENFERMAGEM 100X1. F-9 S-18	GRAFICA IPE	14,0000	280,00
79	20,0000	BLOCO	18733	CLINICO DE PARTO E PUERPERIO F/V F-9 S-24 100 X 1	GRAFICA IPE	7,0000	140,00
80	200,0000	BLOCO	18734	FICHA CLINICA DE PRE-NATAL	GRAFICA IPE	7,0000	1.400,00
81	100,0000	BLOCO	20070	EVOLUCAO CLINICA F-9 S-18 100 X 1	GRAFICA IPE	6,5000	650,00
82	5,0000	BLOCO	20071	RESUMO SEMANAL DE PESQUISA	GRAFICA IPE	15,0000	75,00
9	200,0000	UNIDADE	21839	PASTA F-4 S-60 (OBRAS)	GRAFICA IPE	3,5000	700,00
10	20,0000	UNIDADE	21840	CARIMBO COLOP 50	COLOP	85,0000	1.700,00
13	100,0000	BLOCO	21846	HIPERDIA F-9 S-18 100X1	GRAFICA IPE	5,5000	550,00
14	300,0000	BLOCO	21847	APAC F-9 S-18 100X1	GRAFICA IPE	5,4500	1.635,00
15	20,0000	BLOCO	21862	DIARIO DE ATUALIZACAO DE RECON HECIMENTO GEOGRAFICO F-9 S-18 100 X 1	GRAFICA IPE	8,5000	170,00
98	5,0000	BLOCO	23874	BLOCO GENITOSCOPIA F-9 S-24 F/V 100 X 1	CHAMBRIL	35,0000	175,00



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

101	200,0000	ROLO	23877	ETIQUETA ADESIVA EM PAPEL. COUCHE MEDINDO 32 X 18 MM, 03 COLUNAS COM 5000 UNIDADES, FUNDO BRANCO, PARA IMPRESSAO TERMICA	GRAFICA IPE	25,0000	5.000,00
108	20,0000	BLOCO	23921	IDENTIFICACAO DO DOMICILIO CRAS F-9 S-24 50 X 2 F/V	GRAFICA IPE	7,5000	150,00
110	20,0000	BLOCO	23923	REGISTRO DE ATENDIMENTO PSICOLOGICO-CRAS F/V F-9 S-24 50 X 2	GRAFICA IPE	25,0000	500,00
111	20,0000	BLOCO	23924	PLANO DE ACAO COM A FAMILIA CRAS F/V F-9 S-24 50 X 2	GRAFICA IPE	25,0000	500,00
113	30,0000	BLOCO	23926	FORMULARIO FOLHA DE EVOLUCAO CRAS F-9 S-18 100 X 1	GRAFICA IPE	7,5000	225,00
114	20,0000	BLOCO	23927	FORMULARIO COMPROVANTE FOLHA COM PICOTE - CRAS F-9 S-18 100 X 1	GRAFICA IPE	7,5000	150,00
116	1000,0000	SERVICOS	25360	CARTAZ A3 CROMIA PAPEL CROUCHE	GRAFICA IPE	4,1833	4.183,30
119	10,0000	BLOCO	26441	AUTO TERMO DA VIGILANCIA SANITARIA F-9 S-24 F/V 100 X 1	GRAFICA IPE	2,3333	23,33
120	10,0000	BLOCO	26442	TERMO DE COLETA DE AMOSTRA DA VIGILANCIA SANITARIA F-9 S-18 100 X 1	GRAFICA IPE	35,0000	350,00
122	500,0000	BLOCO	26444	TALAO DE REQUISICAO			

CONTINUA ===



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

AGP
GES20193
LVENCEU.665-864

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)

Pag. 0003
73 89 09
15 26 53

33-4 Vencedores do Processo Compra - 2022

RELAÇÃO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO.: PRC00323/22
FORNECEDOR: FABIANO COSTA AZEVEDO EPP

PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM

LICITACAO: PE 003322
CODIGO: 8375 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
				DE MATERIAIS 10 X 15 (50 X 2)	GRAFICA IPE	4,5833	2.291,65
133	1000,0000	UNIDADE	26455	CONVITE CROMIA 21 X 11 CM	GRAFICA IPE	2,2500	2.250,00
136	1000,0000	UNIDADE	26459	CERTIFICADO CROMIA PAPEL COUCHE F-9 (22-32)	GRAFICA IPE	2,6166	2.616,60
138	200,0000	SERVICOS	26500	PLASTICO PARA POLISELADORA PARA PLASTIFICACAO TAMANHO 80 X 110 MM, ESPESSURA 0,010 (250 MIC) TAMANHO REFERENCIA PARA PLASTIFICACAO DE PIS/RG	GRAFICA IPE	1,7666	353,32
146	20,0000	BLOCO	28390	PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA ITINERARIO SEMANAL DE TRABALHO GUARDA F-9 S-18 100 X 1	GRAFICA IPE	2,5000	50,00
148	70,0000	BLOCO	28392	CONTROLE DE ATENDIMENTO-CRAS	GRAFICA IPE	18,0000	1.260,00
149	20,0000	BLOCO	28407	SISVAN-MAPA ACOMP.NUTRICIONAL F-9 S-18 (100 X 1)	GRAFICA IPE	20,0000	400,00
150	200,0000	BLOCO	28408	AGENDAMENTO DE GESTANTE F-64 S-18 (100 X 1)	GRAFICA IPE	13,0000	2.600,00
151	10,0000	ROLO	28409	ETIQUETA COUCHE 46X26 MM 02 COLUNAS COM 5000 UNIDADES POR ROLO, FUNDO BRANCO PARA IMPRESSAO TERMICA	GRAFICA IPE	18,0000	180,00
155	200,0000	BLOCO	28413	AGENDAMENTO-GINECOLOGICA F-64 S-18 100 X 1	GRAFICA IPE	13,0000	2.600,00



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

157	20,0000	BLOCO	28415	FICHA A-SISTEMA ATENCAO BASICA F-9 S-24 (100 X 1)	GRAFICA IPE	25,0000	500,00
163	50,0000	BLOCO	28421	ATENDIMENTO ANTI-RABICO HUMANO-SINAN F-9 S-24 (100 X 1) F/V	GRAFICA IPE	8,7500	437,50
164	100,0000	BLOCO	28422	MAPA DE CONTROLE DE VACINACAO DIVERSOS F-9 XZ-18 (100 X 1)	GRAFICA IPE	8,7500	875,00
165	20,0000	BLOCO	28423	FICHA COORDENACAO IMUNIZACAO (100 X 1) F/V F-9	GRAFICA IPE	8,7500	175,00
1	100,0000	BLOCO	28424	COMPROVANTE VACINA ANTI-RABICA	GRAFICA IPE	8,5000	850,00
166	10,0000	BLOCO	28425	TERMO DE COMPROMISSO-RAPS F-9 S-18 (100 X 1)	GRAFICA IPE	8,7500	87,50
2	100,0000	BLOCO	28426	VISITA DOMIC.-SEC.MUN.SAUDE	GRAFICA IPE	8,5000	850,00
167	100,0000	BLOCO	28427	IDENTIFICACAO PSICOSOCIAL RAPS F-9 S-18 (100 X 1)	GRAFICA IPE	8,7500	875,00
171	100,0000	BLOCO	28431	RELATORIO DE INVESTIGACAO DE ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE (SAUDE DO TRABALHADOR) F-9 S-24 100 X 1	CHAMBRIL	8,8666	886,66
176	50,0000	UNIDADE	28436	MAPA TEMPERATURA SALA VACINA			

CONTINUA ==



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

AGP
GES20193
LVENCEU.665-864

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)

33-4 Vencedores do Processo Compra - 2022

Pag. 0004
73 89 09
15 26 53

RELAÇÃO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO.: PRC00323/22
FORNECEDOR: FABIANO COSTA AZEVEDO EPP

PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM

LICITACAO: PE 003322

CODIGO: 8375 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
				F-9 (100 X 1)	CHAMBRIL	2,4000	120,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 76.409,86

ATENCAO: - Aguardar ORDEM de FORNECIMENTO para entrega do(s) produto(s) e emissao da NOTA FISCAL.

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS
LUCIANA PEZZI VITORINO REIS